

Estado de Sergipe Prefeitura Municipal de Areia Branca Gabinete do Prefeito

DECRETO 1.245/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) ADEMILSON DOS SANTOS BARRETO, Chefe de Divisão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 100% (Cem por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao **ADEMILSON DOS SANTOS BARRETO** portador (a) da carteira de identidade nº. 1119281 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 596.360.685-34, Chefe de Divisão, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2021.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

Prefeito Municipal